

Atestado de trânsito em julgado

TC 013.449/2002-7.

Em cumprimento ao Acórdão n.º 10412/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 6/12/2011-Extraordinária, Ata n.º 43/2011- 1ª Câmara, fls. 659, foi notificado o Sr. **Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque**, por meio do ofício 2971/2011, datado de 26/12/2011, fls. 672-673.

O interessado foi cientificado em 19/01/2012, conforme documento de fls. 675.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 10412/2011-TCU-1ª Câmara, **transitou em julgado em 04/02/2012** relativamente ao item Multa e ao interessado.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que não foram feitos os registros no Sistema CADIRREG por tratar-se de multa imputada ao responsável.

Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao item Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 20/06/2012.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3